



PORTARIA Nº 666/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear o servidor **ANTÔNIO AVELINO TEIXEIRA NETO**, CPF 048.341.104-35, matrícula 3568, para exercer a Função Gratificada FG 01 – Secretário Escolar, conforme PCCRM Lei 3435/2008, com efeito retroativo ao dia 01 de abril de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra -se.

Palácio Joaquim Didier, 19 de abril de 2023.

Joselito Gomes da Silva

Prefeito do Município de Gravatá



Rua Tenente Cleto Campelo, 268, Centro, Gravatá/PE - CEP: 55641-901

Tel.: (81) 3299.1899 | Ramal: 4001 - CNPJ: 11.049.830/0001-20

✉ gabinete@gravata.pe.gov.br



PrefeituraGravata



www.gravata.pe.gov.br